

Ofício nº 113/2014-SINPROFAZ

Brasília, 18 de setembro de 2014.

A Sua Excelência

Dra. Adriana Queiroz de Carvalho

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

Esplanada dos Ministérios, Bl. P - 8º Andar, Gabinete

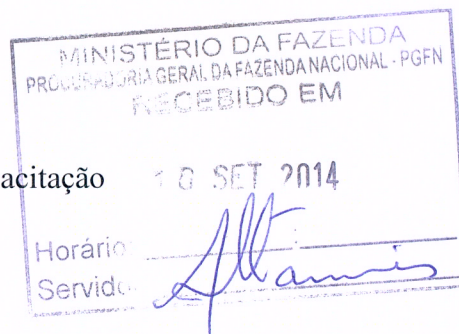
Brasília – DF 70.048-900

CÓPIA

Ref.: Solicitação de Esclarecimentos sobre Licença-Capacitação

18 SET 2014

Prezada Procuradora-Geral.




Com os cumprimentos de estilo, o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional – SINPROFAZ vem à presença de V. Exa. solicitar os esclarecimentos à Carreira que chefia, conforme as indagações abaixo.

1. A licença-capacitação da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional de 2014 ensejou a capacitação em qual ramo do conhecimento?
2. Onde foi realizada a licença-capacitação?
3. Qual foi a duração dessa licença?
4. Há nexos causais entre a capacitação feita e o cargo que ocupa?
5. Usufruir de licença-capacitação recebendo DAS de Ministro (NES) e com o órgão vivendo uma crise sem precedentes?
6. Gozar a licença-capacitação, quando várias unidades estão assoberbadas de trabalho, com carência de Procuradores da Fazenda Nacional e sem reposição dos aposentados? Vossa Excelência tem notícia que as vagas decorrentes de



- aposentadorias não estão sendo preenchidas com novas nomeações? Apenas as vacâncias são ocupadas pelos aprovados?
7. Parece que vivemos numa realidade em que não há excesso de trabalho, os Procuradores da Fazenda Nacional são ouvidos e respeitados, as condições de trabalho são invejáveis, a remuneração é condizente com a responsabilidade do Cargo, há observância da simetria constitucional entre as Funções Essenciais à Justiça e há critérios objetivos para a concessão da licença-capacitação?
 8. O fato de a principal dirigente do órgão gozar a licença-capacitação neste momento aparenta que estamos "num céu de brigadeiro"?
 9. Atrapalha a posição da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional para reivindicar melhorias estruturais, carreira de apoio, necessárias novas nomeações, diante dos mais de 300 (trezentos) cargos efetivos vagos há mais de seis anos, pois um órgão estratégico em que o dirigente máximo pede ao ministro para gozar de licença para "capacitar-se" denota estar funcionando bem e sem quaisquer urgências?
 10. Num momento de economia em viés de recessão e queda de arrecadação, o ministro da Fazenda nem se incomodou com a ausência prolongada de sua principal advogada?

Atenciosamente,



HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO
Presidente do SINPROFAZ